

RH59 – Alteração de Horário do Servidor

QUE ATIVIDADE É?

Solicita pelo servidor e autorizado pela chefia imediata desde que não altere a jornada de trabalho semanal do cargo e nos casos de interesse da administração e atendimento das demandas do setor. (Art. 9º, § 1º da IN 02 DE 12/09/2018).

QUEM FAZ?

- Servidor.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1 - INÍCIO - SERVIDOR

- Solicita a alteração de horário para a chefia imediata.

2 - CHEFIA IMEDIATA

- Avalia o pedido.
- Deferido?
 - SIM
 - Encaminha para a DGP - Cadastro.
 - NÃO
 - Arquiva o processo.

3 - PGP

- DGP - Cadastro avalia o pedido de alteração.
- Deferido?
 - SIM
 - Faz a alteração nos sistemas, notifica a chefia, o servidor e arquiva o processo.
 - NÃO
 - Devolve para a chefia para correção, se for o caso.

4 - CHEFIA IMEDIATA

- Faz as correções e devolve para a DGP - Cadastro.

5 - PGP

- DGP - Cadastro avalia novamente o pedido de alteração.
- Deferido?
 - SIM
 - Faz a alteração nos sistemas, notifica a chefia, o servidor e arquiva o processo.
 - NÃO
 - Arquiva o processo e notifica a chefia do não atendimento da solicitação.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

-

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

-

QUAL É A BASE LEGAL?

-